



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 16/2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Florêncio Hermano Schulz, situada no bairro São Sebastião do Meio, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de Proposição de Lei que tem por escopo denominar a Rua Florêncio Hermano Schulz, que terá uma extensão de 398 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste Município. A medida busca promover a regularidade para os munícipes, no que se refere a oficialização de nome da rua nos registros do Município de Santa Maria de Jetibá. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

Valdemiro Jonas (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

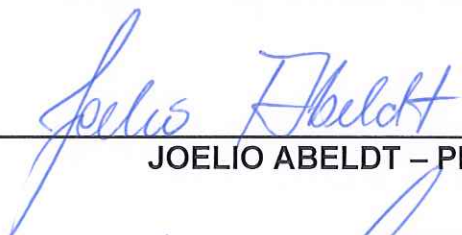
Projeto de Lei nº 16/2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Florêncio Hermano Schulz, situada no bairro São Sebastião do Meio, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de Proposição de Lei que pretende a oficialização da nomenclatura da Rua Florêncio Hermano Schulz, situada no bairro São Sebastião do Meio. Essa iniciativa tem por objetivo, melhorar a vida dos munícipes. O projeto teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade, cabe ainda, ao Poder Executivo providenciar uma placa de identificação. Diante disso e da análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2024.

Presidente

 (Favorável)
JOELIO ABELDT – PP

Relator

 (Favorável)
ADAIR LUCHT – DC

Membro

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB